

**COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL - IPRC
PORTARIA N. 00292/2016 de 03 DE MARÇO DE 2016.**

Rio Claro, 23 de março de 2016.

Da: Comissão Eleitoral da Eleição dos Membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPRC

Ofício 009/2016 – CE/IPRC

Assunto: Relação de indeferimento de candidato à eleição do Conselho Fiscal

VERA LÚCIA DO PRADO, Presidente da Comissão Eleitoral composta pela Portaria Municipal n. 292/2016, vem mui respeitosamente, encaminhar a candidatura indeferida pela Comissão Eleitoral, conforme ata de reunião realizada na presente data com todos os membros, para avaliação dos documentos apresentados pelo inscrito.

Considerando que o candidato abaixo citado não apresentou a documentação necessária comprobatória em conhecimentos técnicos em administração ou contabilidade, em tempo hábil, a Comissão Eleitoral concluiu que o candidato não preencheu todos os requisitos exigidos pela Lei Complementar 023/2007, artigos 74, INDEFERINDO a candidatura abaixo citada:

CONSELHO FISCAL

NOME	RG
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	28.751.019-0

Solicito ao Superintendente do IPRC que tome as devidas providências Publicando Portaria, para realização do pleito, com fulcro no § 2º, do artigo 79, da Lei Complementar 023/2007.

Atenciosamente,

VERA LÚCIA DO PRADO
Presidente da Comissão Eleitoral




